

RESOLUÇÃO Nº 179/2011
(Publicado no Diário Oficial de 29/04/2011)

Aprova a prestação de contas do FUNDESE do exercício de 2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, e no Parecer da BDO TREVISAN-AUDITORES INDEPENDENTES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do FUNDESE, do exercício de 2010, apresentada pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2011.

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE